



Recebido em:  
25/07/2017  
Aprovado em:  
25/07/2017  
Editor Respo.: Veleida  
Anahi  
Bernard Charlort  
Método de Avaliação:  
Double Blind Review  
E-ISSN:1982-3657  
Doi:

## O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO CONTEXTO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – UTFPR, CÂMPUS PATO BRANCO

THIANE CRISTINA BAVARESCO  
ELIANE TEREZINHA FARIAS DOMINGUES  
CLAUDINEIA LUCION SAVI

EIXO: 6. ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

**RESUMO:** O artigo trata sobre a atuação da equipe multidisciplinar do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco em consonância com o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), que regulamenta as ações relacionadas à assistência estudantil das instituições federais de ensino superior. Buscou-se no trabalho descrever a estruturação do NUAPE na UTFPR e apresentar como se dá o atendimento aos estudantes pelos profissionais deste núcleo, pressupondo uma concepção de educação emancipadora, que possibilita a efetivação de direitos, o desenvolvimento de potencialidades e capacidades dos estudantes.

**Palavras-chave:** Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE); Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

**ABSTRACT:** The article deals with the multidisciplinary team's performance in the Psychopedagogical Monitoring Nucleus (NUAPE), from the Federal Technological University of Paraná (UTFPR), Pato Branco Campus in line with the National Student Assistance Plan (PNAES), which regulates actions related to student's assistance in college education federal institutions. This work sought to describe the NUAPE structuring at UTFPR and presents how professionals in this place assist the students, presupposing a conception of emancipatory education, making possible the stabilizing of civil rights, the development of student's potentialities and capacities.

**Keywords:** Nucleus of Psych pedagogical Accompaniment and Student Assistance (NUAPE); Federal Technological University of Paraná (UTFPR); National Plan for Student Assistance (PNAES).

### INTRODUÇÃO

No Brasil, a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, as políticas públicas passaram a ser reconhecidas como direito do cidadão e dever do Estado, superando-se, portanto, a lógica da tutela, que predominava na sociedade brasileira.

Nesse contexto, vários movimentos sociais estavam em ascensão, havia uma luta intensa pela redemocratização do país, após um longo período de ditadura militar e, conseqüentemente, buscava-se a ampliação dos direitos sociais dos cidadãos. Os marcos legais concretizados pelo Estado, conquistados, especialmente, a partir da Constituição de 1988, instituíram um sistema de garantias de direitos com a participação da sociedade e dos sujeitos desses direitos (Fernandes, 1987).

As políticas sociais são respostas do Estado às pressões sociais organizadas da classe trabalhadora, para

atendimento a suas necessidades sociais básicas (Behring, 2011). O direito social à educação, assegurado pela Constituição Federal em vigor, está previsto no artigo 6º e descrito nos artigos 205 a 214, onde consta como um direito que deve ser garantido pelo Estado para toda a população do território nacional, sem discriminação de qualquer espécie. E em decorrência, a partir da criação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em 1996, pode-se observar o surgimento de um significativo número de dispositivos legais que proporcionaram um novo impulso à legislação educacional nacional.

No que concerne à educação superior pública federal no Brasil, houve, a partir de 2003, um aumento no número de instituições e, conseqüentemente, a expansão de vagas disponíveis nos cursos superiores aos estudantes, com o intuito de ascensão social, via educação, como instrumento de ampliação e consolidação da cidadania.

Neste artigo, delimitamos para análise a atuação dos profissionais que trabalham diretamente com os estudantes do ensino superior na perspectiva da assistência estudantil, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Pato Branco.

## **A ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – NUAPE**

Em 07 de outubro de 2005 foi sancionada pelo presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 11.184, que transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica Federal do Paraná (CEFET) em Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), conforme podemos verificar no texto da lei:

Art. 1 - Fica criada a Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, nos termos do parágrafo único do art. 52 da Lei n 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com natureza jurídica de autarquia, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei n 6.545, de 30 de junho de 1978. Parágrafo único. A UTFPR é vinculada ao Ministério da Educação, tem sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2005).

Assim, o CEFET, a partir desse decreto, passou a ser a primeira Universidade Tecnológica Federal do Brasil. Atualmente, a UTFPR possui a Reitoria na cidade de Curitiba e treze Câmpus distribuídos por diversas regiões do estado do Paraná, dentre eles, o Câmpus Pato Branco.

Em 2007, pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007, instituiu-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que constituiu uma das ações que integram o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No seu texto, no artigo 2º, constam as seguintes diretrizes:

I - redução das taxas de evasão, ocupação de vagas ociosas e aumento de vagas de ingresso, especialmente no período noturno; II - ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem a construção de itinerários formativos, mediante o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; III - revisão da estrutura acadêmica, com reorganização dos cursos de graduação e atualização de metodologias de ensino-aprendizagem, buscando a constante elevação da qualidade; IV - diversificação das modalidades de graduação, preferencialmente não voltadas à profissionalização precoce e especializada; V - ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e VI - articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica (BRASIL, 2007).

Ainda, em 2007, foi elaborado um documento intitulado “REUNI: Reestruturação e expansão das Universidades Federais – Diretrizes gerais”[i]. Nele está referenciada a importância da assistência estudantil:

A ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil objetiva a igualdade de oportunidades para o estudante que apresenta condições socioeconômicas desfavoráveis. Esta medida está diretamente associada à inclusão, democratização do acesso e permanência de forma a promover a efetiva igualdade de oportunidades, compreendidas como partes integrantes de um projeto de nação (BRASIL, 2007, p. 06).

Esse recorte possibilita compreender a importância do REUNI para a intensificação das discussões atinentes à ampliação das proposições referentes à assistência estudantil nas instituições federais de ensino superior, pois, objetiva criar condições para a ampliação do acesso e permanência dos alunos na educação superior, além de melhorar a estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais. Essas ações contribuíram para a entrada de um novo perfil de estudante nessas instituições que aderiram ao Reuni, tornando, dessa maneira, a assistência estudantil indispensável para a garantia de condições de permanência dos novos acadêmicos nesse grau de ensino.

Como o CEFET se transformou em UTFPR e logo em seguida foi criado o REUNI, a partir daí, houve muitas mudanças nesta instituição, reestruturada para acompanhar as políticas de governo; e a expansão pela qual ela ainda vem passando – o que reflete sua posição de destaque na educação profissional, destacando-se, nesse processo, a criação do Departamento de Educação (DEPED).

Os Departamentos de Educação foram criados em 2009, em todos os Câmpus da UTFPR, através do Regimento dos Câmpus da UTFPR – Deliberação do COUNI (Conselho Universitário) nº. 10/2009 de 25/09/2009, sendo compostos por dois Núcleos: NUENS (Núcleo de Ensino) e NUAPE (Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil).

Ao Departamento de Educação, conforme Regimento dos Câmpus da UTFPR, no art. 40, compete:

- I. Atuar no âmbito do Câmpus, em consonância com as diretrizes e procedimentos propostos pelo Departamento de Educação da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional;
- II. Implementar melhorias para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, a partir do acompanhamento de desempenho de docentes e discentes;
- III. Propor e executar programas, em consonância com as políticas da Instituição, para formação continuada dos docentes;
- IV. Auxiliar na construção dos projetos pedagógicos dos cursos, proporcionando suporte metodológico;
- V. Assessorar a Diretoria de Graduação e Educação Profissional, nos processos de avaliação institucional;
- VI. Executar e acompanhar os programas institucionais relacionados à assistência estudantil;
- VII. Executar e acompanhar os programas de apoio psicopedagógico ao discente;
- VIII. Executar e acompanhar as ações de educação inclusiva; e

IX. Propiciar condições de integração do trabalho dos Núcleos de Ensino, do Acompanhamento Psicopedagógico e da Assistência Estudantil (UTFPR, 2009, p. 15)

Ao tratar mais especificamente do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE), o artigo 42, coloca como competências a serem desenvolvidas:

- I. promover acompanhamento psicopedagógico aos discentes;
- II. executar os programas de assistência estudantil da UTFPR;
- III. prestar atendimento médico-odontológico aos discentes;
- IV. prestar atendimento aos discentes com necessidades educacionais especiais;
- V. gerenciar ações de educação inclusiva; e
- VI. gerenciar o programa de moradia estudantil, inclusive internato, quando existirem (UTFPR, 2009, p.15-16).

Sendo o NUAPE o Núcleo que articula, desenvolve e acompanha ações relacionadas à assistência estudantil, atendendo os estudantes da graduação, da educação profissional técnica de nível médio e dos cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, a equipe baseia suas ações nos objetivos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

- I – democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Durante o período de ampliação das discussões acerca da assistência estudantil na UTFPR, com o intuito de melhorar o atendimento aos estudantes que buscam por seus serviços, houve a ampliação das equipes multidisciplinares, através da realização de concursos públicos para todos os Câmpus da instituição, para as áreas de pedagogia, psicologia, serviço social, medicina e enfermagem. No Câmpus Pato Branco, a equipe do NUAPE atualmente é composta por dois assistentes sociais, uma pedagoga, uma psicóloga, uma técnica de enfermagem, um médico, um dentista e dois assistentes em administração. No entanto, apesar desse acréscimo de profissionais, o número ainda é muito aquém da demanda de atendimento.

Destarte, a assistência estudantil, na perspectiva de atendimento às políticas nacionais, pode ser vista como um investimento, servindo como ferramenta para o crescimento e desenvolvimento integral do estudante em todas as áreas correlacionadas ao seu convívio dentro e fora da instituição de ensino.

#### **ATUAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISPLINAR EM CONSONNCIA COM O PLANO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAES**

A assistência estudantil, como visto, deve ser um mecanismo capaz de garantir condições de permanência no ensino superior, criando possibilidades para que os estudantes alcancem a conclusão do curso, proporcionando maiores oportunidades de reduzir a desigualdade social, pois, a universidade tem a tarefa de formar agentes culturais mobilizadores que usem a educação como instrumento de ampliação dos direitos humanos e da consolidação da

cidadania.

Nessa perspectiva, o PNAES aponta como ações possíveis:

I - moradia estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V - inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

Considerando as ações apontadas pelo PNAES, o NUAPE realiza o acompanhamento dos discentes durante sua vida acadêmica, através de ações que viabilizam a igualdade de oportunidades e contribuem para a melhoria do desempenho acadêmico, bem como, atua preventivamente nas situações de retenção e evasão, uma das consequências decorrentes da insuficiência de condições financeiras e por vezes acadêmicas.

Em 2008, a UTFPR iniciou um programa formalizado de assistência estudantil, intitulado Programa de Bolsa-Permanência ao Estudante da UTFPR. Inicialmente o Programa concedia vales para alimentação, no formato de funcionamento de vales refeição, que poderiam ser trocados na rede conveniada.

Com o REUNI, a UTFPR priorizou a instalação e ampliação de restaurantes universitários nos Câmpus, onde os benefícios passaram a ser concedidos com a liberação das refeições nesses restaurantes, atendendo a uma das demandas da assistência estudantil.

Em 2009 foi aprovado o Regulamento do Programa de Bolsa-Permanência ao Estudante da UTFPR, que apresenta como finalidade apoiar o discente para sua permanência na instituição, buscando reduzir os índices de evasão decorrentes de dificuldades de ordem socioeconômica. Atualmente o programa chama-se Auxílio Estudantil e as modificações no regulamento estão em andamento.

Embora a comunidade acadêmica da UTFPR, em sua maioria, entenda que a assistência estudantil se restrinja ao repasse de recursos financeiros aos estudantes, as ações do Programa Auxílio Estudantil não estão voltadas apenas para a parte econômica. Também são trabalhadas questões em consonância com aspectos pedagógicos e psicossociais, ou seja, há a preocupação com as diversas questões que permeiam o ambiente universitário, pensando o indivíduo em sua totalidade.

Nesse viés, o NUAPE passa a ser um dos setores de referência dos estudantes, principalmente calouros, para dirimir dúvidas e buscar orientações sobre os regulamentos e o funcionamento da universidade, pois, sabe-se que, apesar de necessidades e problemas existirem no decurso de toda a vida acadêmica (Gonçalves e Cruz, 1988), essas preocupações se concentram e se tornam mais preocupantes nos primeiros períodos do curso. Ainda, no dia a dia do trabalho surge uma diversidade de situações, muitas vezes relacionadas a outras políticas públicas, como saúde e assistência social, por exemplo, demandando encaminhamentos para a rede de atendimento disponível no município.

Com as alterações na organização das ações da assistência estudantil na UTFPR, fomentou-se a importância da atuação da equipe multidisciplinar, especialmente no que se refere ao trabalho conjunto de assistentes sociais, pedagoga e psicóloga do NUAPE, Câmpus Pato Branco, que atuam diretamente no atendimento aos discentes. As formações distintas permitem integrar e complementar os conhecimentos e habilidades dos integrantes da equipe para cumprir o objetivo proposto de atendimento ao aluno, bem como a docentes e familiares.

Desse modo, objetivando que os estudantes tenham um bom aproveitamento em sua vida acadêmica, os profissionais do NUAPE agem em diversos aspectos. Percebe-se que há necessidade de orientação pedagógica no que diz respeito às possibilidades de estudo, à seleção de disciplinas, planejamento e à adaptação ao ambiente universitário. O atendimento, possibilita a estruturação e equilíbrio desses elementos, imprescindíveis ao bom desempenho acadêmico.

Os discentes também apresentam demandas relacionadas às questões emocionais e comportamentais, que influenciam diretamente o seu cotidiano no ambiente da UTFPR. Assim, o atendimento psicológico é destinado aos

assuntos educacionais, relativos ao contexto universitário, como por exemplo casos de ansiedade e insucesso nas avaliações, cujas situações que extrapolam os limites institucionais são encaminhadas para a rede de atendimento do município, pública ou particular.

Já a concentração da demanda pelo trabalho do assistente social está na execução do Programa Auxílio Estudantil, desde a participação na elaboração do edital até a realização da seleção mediante avaliação documental e socioeconômica. Durante esse processo e no cotidiano de atendimento do NUAPE, são identificadas várias demandas pela atuação do profissional e da equipe com relação aos usuários que buscam pelo núcleo.

Diante do exposto, ressalta-se a importância do atendimento de caráter amplo aos discentes de forma integrada com todos os segmentos da universidade. Busca-se, assim, atuar diante das problemáticas que atingem o cotidiano do acadêmico, com o intuito de garantir os direitos estabelecidos pelo PNAES, essenciais ao amadurecimento e autonomia do acadêmico da UTFPR.

## **CONSIDERAÇÕES**

A partir dos diferentes olhares acerca do quadro apresentado, teceremos algumas considerações.

O acesso à educação superior não é universalizado, uma vez que nem todos aqueles que gostariam de nela ingressar obtêm esse direito. Desse modo, compreender a assistência estudantil como parte da política educacional significa assegurar um componente mobilizador da educação, cujo acesso pode e deve se estender igualmente a todos os segmentos sociais.

A questão do acesso e permanência no ensino superior é de extrema importância, devendo ser discutida e estudada com intuito de propor alterações nessa realidade, além do que é uma forma de possibilitar a melhoria da qualidade de vida, de modo a proporcionar o desenvolvimento econômico, social e cultural para a sociedade brasileira.

Considerando-se ainda a realidade mundial contemporânea, as grandes mudanças do final do século passado e início deste exigem nova postura gerencial em relação ao desenvolvimento das habilidades do homem e à sua valorização no contexto organizacional, bem como a busca contínua da qualidade –, o que passa a ser um objetivo estratégico, visando à satisfação de todas as pessoas envolvidas no processo.

Também já é ponto observado e discutido no âmbito das universidades, e particularmente na UTFPR, que as ações de assistência estudantil devem ser ampliadas e redirecionadas, acompanhando o cenário nacional da área. Desse modo, durante o período de discussão para as alterações da organização do Programa Auxílio Estudantil, os debates nesse âmbito se ampliaram principalmente no que se refere à atuação da equipe multidisciplinar, que teve seu número de servidores expandido nos NUAPEs de todos os Câmpus da UTFPR, com o intuito de melhorar o atendimento aos estudantes que buscam por seus serviços.

No entanto, mesmo considerando-se essa expansão, o número de profissionais continua reduzido para atender as demandas dos estudantes, configurando uma extensa lista de espera por atendimento em suas mais variadas demandas.

Nessa perspectiva, é importante salientar que somente garantir que os estudantes tenham condições financeiras de permanecer nos cursos não é suficiente para garantir seu direito a uma boa educação, daí a importância do entrelaçamento de ações do Núcleo de Acompanhamento Psicopedagógico e Assistência Estudantil (NUAPE) e o atendimento contextualizado ao discente, favorecendo sua inserção e permanência na universidade, auxiliando-o na compreensão dos anseios pessoais, levando-o à reflexão sobre a problemática social vigente e como estão estabelecidas as políticas sociais e educacionais, se são ou não coerentes com as reais necessidades e, sobretudo, como se dará a concretização da relação entre teoria e prática em sua formação educacional.

Isto posto, cabe dizer que existe a preocupação da equipe multidisciplinar do NUAPE em fortalecer a luta pela materialização das políticas educacionais sob o ponto de vista do direito, e aí, no âmbito da assistência estudantil, proporcionar condições necessárias para a formação social e acadêmica que contribua para a emancipação humana dos estudantes da UTFPR, Câmpus Pato Branco.

---

[i] O referido documento foi elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: . Acesso em 01 jul. 2017.

## REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**, 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. **Lei n. 11184, de 07 de outubro de 2005**. Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências. Disponível em: . Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 6096, de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Disponível em: . Acesso em: 29 jun. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: . Acesso em: 01 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto n. 7234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Brasília, 19 de julho de 2010. Disponível em: . Acesso em: 29 jun. 2017

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil** – ensaio de interpretação sociológica, 3 ed. Rio de Janeiro : Guanabara, 1987.

GONÇALVES, Oscar F.; CRUZ, José F.A. **A organização e a implantação de serviços universitários de consulta psicológica e desenvolvimento humano**. Rev. Portuguesa de Educação, Braga, v. 1, p.127-145, 1988.

UTFPR. **Regimento dos Campi da Universidade Tecnológica Federal do Paraná**. Deliberação n. 10/2009, de 25 de setembro de 2009. Disponível em: . Acesso em: 01 jul. 2017.

[1] O referido documento foi elaborado pelo Grupo Assessor nomeado pela Portaria nº 552 SESu/MEC, de 25 de junho de 2007, em complemento ao art. 1º §2º do Decreto Presidencial nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Disponível em: . Acesso em 01 jul. 2017.

Especialista em Atendimento Integral à Família, pela Universidade Veiga de Almeida (2009). Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (2006). Assistente Social da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco. E-mail: thianebavaresco@hotmail.com

Mestre em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (UFS). Pedagoga da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco. E-mail: farias@utfpr.edu.br

Mestre em Educação pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Câmpus Francisco Beltrão. Pedagoga da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - Câmpus Pato Branco. E-mail: claudineiarodri@utfpr.edu.br